



Aprovado em 25/02/2022
Raimundo M. A. dos Santos
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 24 de fevereiro de 2022, para apreciar o Projeto de Lei nº 01/2022 que **“Dispõe sobre o Dia Municipal da Menina, a ser celebrado anualmente, todo dia 10 de março, passando a integrar o calendário oficial do Município de Rio dos Bois-To”**.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador, José do Bonfim Pereira de Sousa que, **“Dispõe sobre o Dia Municipal da Menina, a ser celebrado anualmente, todo dia 10 de março, passando a integrar o calendário oficial do Município de Rio dos Bois-To”**.

Analizamos o projeto em pauta, e chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pelos Vereadores e amparada legalmente pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

PRESIDENTE: Evandro da Silva Leandro
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: Roberto Carlos P. Fragoso
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR: Rogério Fernandes Soares
ROGÉRIO FERNANDES SOARES

C

C